



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 378 / 2013

MUNICÍPIO DE MALHADOR - SE

QUARTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO: II

[www.malhador.se.gov.br](http://www.malhador.se.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 00561 - 2 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR PUBLICA:

- EXTRATO DO RESULTADO DO CONTRATO Nº 001/2019 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2018 PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR E A EMPRESA ACCIOLY COMÉRCIO EIRELI EPP.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Malhador garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.malhador.se.gov.br](http://www.malhador.se.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 378 / 2013

MUNICÍPIO DE MALHADOR - SE

QUARTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO: II

[www.malhador.se.gov.br](http://www.malhador.se.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 00561 - 2 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

[EXTRATO DO CONTRATO n° 001/2019 PREGÃO PRESENCIAL N°015/2018](#)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Malhador

CONTRATADA: ACCIOLY COMERCIO EIRELI EPP

OBJETO: Fornecimento de óleos lubrificantes de forma parcelada para frota de veículos, do Município de Malhador/Se.

VALOR GLOBAL – R\$2.386,80(dois mil trezentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2012- Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura

3390.30.00.00 – Material de Consumo

FR:1001

Vigência: 02 de janeiro de 2019 a 31/12/2019

Izaura Maria Moura Ferreira Almeida  
Pregoeira



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Malhador garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.malhador.se.gov.br](http://www.malhador.se.gov.br)